



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Atenção aos problemas de *deepfake* gerados por inteligência artificial

O rápido desenvolvimento da inteligência artificial (IA) traz grandes oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico, mas, ao mesmo tempo, cria novas formas de crime que são difíceis de prevenir, entre elas destacam-se os casos de burla com recurso a tecnologia *deepfake* para alteração de informações pessoais e a criação de informações falsas, o que desperta a atenção da comunidade internacional. Aquando da divulgação das estatísticas da criminalidade, o Secretário para a Segurança referiu que, em Abril, tinha sido detectado o primeiro caso de fraude com recurso a *deepfake* feita com inteligência artificial, por isso, o Governo deve proceder, quanto antes, a um estudo e planeamento sobre a prevenção e combate sistemáticos aos referidos desafios.

De facto, já existem várias opiniões na sociedade, nomeadamente, há quem sugira ao Governo que, através de meios legislativos, como leis e regulamentos específicos, reforce a prevenção e o combate a estes crimes. Mais, antes de se verificar qualquer avanço concreto nos referidos trabalhos, o Governo da RAEM deve, quanto antes, eliminar eventuais lacunas, sobretudo, num ambiente onde é generalizado o uso de tecnologias de informação e onde os sistemas *online*, quer públicos quer privados, dispõem, de um modo geral, vários modos de autenticação para facilitar a utilização dos residentes. Veja-se o exemplo da Conta Única, esta dispõe, entre outras funções de identificação, da função de reconhecimento facial, no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entanto, perante os desafios proveniente da tecnologia de *deepfake* com uso da IA, a segurança dos sistemas em questão vai ser ameaçada. Por exemplo, no Interior da China, registaram-se casos em que os criminosos usaram a tecnologia IA para mudarem de cara, “rompendo” as barreiras do reconhecimento da identidade nas plataformas financeiras, burlando desse modo, os cartões bancários das vítimas. Como a Conta Única passou, gradualmente, a ser a plataforma mais usada pelos residentes para lidarem com os assuntos relacionados com a Administração, relativamente à privacidade pessoal e aos dados nela armazenados, a forma como as autoridades vão elevar os sistemas de identificação e segurança passou a ser um assunto que merece a nossa atenção.

Além disso, actualmente, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) é a principal entidade de supervisão, alerta e tratamento de emergência dos incidentes de cibersegurança dos serviços públicos e dos operadores das infra-estruturas críticas. O referido centro assume o papel e a função crucial de coordenação e do reforço da capacidade de resposta aos crimes relacionados com a inteligência artificial. O Secretário para a Segurança afirmou numa reunião dedicada às interpelações orais que os serviços de segurança se deparam com dificuldades no recrutamento de pessoal qualificado na área da cibersegurança. Assim, é inevitável que a sociedade esteja preocupada se existe capacidade suficiente ou não de prevenção dos riscos da cibersegurança em Macau, por isso, a autoridade tem de, em termos de recursos, disponibilizar aos serviços públicos todas as condições e garantias para satisfazer as necessidades de trabalho actual e no futuro.

Por último, para além dos serviços públicos, as empresas privadas também utilizam, na sua maioria, a função de autenticação através de reconhecimento facial. No



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entanto, algumas empresas procedem à verificação de identidade através do sistema de reconhecimento facial na Conta Única, e outras empresas usam sistemas próprios. Esta situação demonstra a importância do sistema de segurança da referida plataforma pública e, por outro lado, a necessidade de regular adequadamente a exploração e utilização do sistema. O Governo deve negociar e estudar, em conjunto com as empresas de Macau, a definição de normas vinculativas e de instruções de supervisão, tendo em conta a segurança do referido sistema, e apoiá-las na avaliação da segurança e do impacto da gestão de dados, bem como elaborar planos de contingência e de resolução de problemas, a fim de elevar de forma geral e regular de forma razoável, no âmbito de dados, as “forças” na protecção quer do *software* quer do *hardware* de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto às actuais plataformas do Governo, tais como a Conta Única, a autoridade tem capacidade suficiente para prevenir e responder aos desafios de *deepfake* com o recurso a tecnologia da IA? De que planos concretos dispõe o Governo para reforçar a prevenção do uso técnicas de falsificação e a segurança da plataforma de serviços administrativos?
2. O CARIC dispõe de algum grupo de trabalho especializado para dar resposta aos crimes com recurso à IA? Tem pessoal técnico suficiente? Em caso negativo, de que planos dispõe o Governo para o seu aperfeiçoamento?
3. Face aos actuais sistemas de reconhecimento facial (por exemplo usados por bancos, plataformas de pagamento electrónico, etc.) adoptados no mercado privado de Macau, vai a Administração, em colaboração com o respectivo sector, definir instruções e normas de segurança concretas e vinculativas? O Governo dispõe de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

algum plano para ajudar as empresas em causa a avaliar a segurança e o impacto da protecção de dados, com vista a aumentar a segurança em geral? Mais, quanto ao reconhecimento facial no âmbito das empresas privadas e da conta única, existe algum mecanismo de identificação de riscos e de resposta a emergências?

01 de Agosto de 2025

O Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong